

José Fernando Costa Marques Silva — a partir de 4 de Julho de 2007.

Enfermagem:

Horácia Mango Fernandes — a partir de 18 de Junho de 2007.

Técnica superior:

Andreia Vanessa Pinto Ferreira — a partir de 25 de Junho de 2007.

Técnica de diagnóstico e terapêutica:

Sílvia Alexandra Gageiro Daniel — a partir de 20 de Junho de 2007.

Técnica de informática de grau I, nível I:

Pedro Alexandre Neto Chorão — a partir de 2 de Julho de 2007.

Técnico profissional:

João Manuel Procópio Costa Norte — a partir de 28 de Junho de 2007.

Renovação:

Assistente administrativo:

Pedro Miguel Miranda Rodrigues — a partir de 22 de Junho de 2007.

Sónia Maria Duarte Catulo — a partir de 15 de Junho de 2007.

Catarina Isabel Samões Gomes — a partir de 2 de Julho de 2007.

Auxiliar de acção médica:

Madalena Maria João Brigadeiro — a partir de 1 de Junho de 2007.

Carla Sofia Sousa Fernandes — a partir de 29 de Junho de 2007.

Elsa Emília Martins Silva — a partir de 1 de Julho de 2007.

Auxiliar de apoio e vigilância:

Ventura José Sousa Dias Cordeiro — a partir de 22 de Junho de 2007.

Enfermagem:

Rui Miguel Teixeira Gomes — a partir de 4 de Julho de 2007.

Ricardo Gonçalves Santos — a partir de 4 de Julho de 2007.

Técnico de informática de grau I, nível I:

José Manuel Gomes Tavares — a partir de 5 de Julho de 2007.

Técnica superior:

Sónia Alexandra Marante Jesus Antunes — a partir de 29 de Junho de 2007.

Maria Cristina Carvalho Lebre Ramos — a partir de 1 de Junho de 2007.

Mariza Azevedo Campos Ferreira — a partir de 22 de Junho de 2007.

Técnica de diagnóstico e terapêutica:

Inês Chaves Candeias — a partir de 19 de Junho de 2007.

Patrícia Isabel João Maia — a partir de 15 de Junho de 2007.

Motorista de ligeiros:

João Pedro Ferreira Neto Teixeira — a partir de 29 de Junho de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

2611037631

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1577/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a enfermeira Joana Isabel Lobo Morais, com

efeitos a 20 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes*.

2611039192

Deliberação n.º 1578/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 4 de Julho de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo dos n.ºs 3 do artigo 18.º e 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com a técnica superior de 2.ª classe Ana Isabel Guapo Murta Gomes, com efeitos a 14 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes*.

2611039193

Deliberação n.º 1579/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 29 de Junho de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo dos n.ºs 3 do artigo 18.º e 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com a técnica superior de 2.ª classe Ana Graciosa Santa Comba Pereira, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes*.

2611039194

Deliberação n.º 1580/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Julho de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com as técnicas de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe Joana Correia Freitas e Teresa Maria Osório Dias dos Santos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes*.

2611039195

Deliberação n.º 1581/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as enfermeiras Joana Rita Gonçalves Gomes Cristóvão e Joana Oliveira Neves, com efeitos a 2 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes*.

2611039103

Deliberação n.º 1582/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 5 de Julho de 2007, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98,